



PUBLICADO NO DOM/ES

EM 31/12/18

RecebePREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 3.341/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 12º da Lei nº 4.675 de 27 de julho de 2017, com base no inciso II do Art. 9º da Lei nº 4.756 de 06 de dezembro 2017 e o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários para efeito da suplementação constante no Artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação da Receita de transferências de Recursos do Fundeb no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paácio Municipal, em Serra, aos 28 de Dezembro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

LAURIETE CANEVA

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0530.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.13.00	1.102.0000	380.000
			1.103.0000	135.000
		3.1.91.13.00	1.102.0000	100.000
12.365.0530.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.91.13.00	1.102.0000	25.000
12.365.0530.2.286	Pagamento de Pessoal e Encargos - Pré-Escola	3.1.91.13.00	1.102.0000	25.000
			1.103.0000	935.000
TOTAL				1.600.000